**INDICAÇÃO n. 59/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 28 de julho de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **VOLNEI LUIS GOSSLER - PT**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O DEMUTRAN, AVALIEM A POSSIBILIDADE DE DIMINUIR A ALTURA DAS RÓTULAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO AVALIEM A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE".**

 O Parlamentar solicita que seja estudada a viabilidade de diminuir a altura das rótulas do Município, visto estarem prejudicando a visão dos motoristas.

 Solicitou também que seja estudada a possibilidade de criar-se uma vaga para ambulância em frente ao posto de saúde, objetivando o melhor acesso em casos de emergência.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 02 de agosto de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER**

Presidente